



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00096-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR (ES)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 - A F DE OLIVEIRA LOJA DAS CADEIRAS ME	<b>01, 05, 15, 20</b>	<b>R\$ 5.310,00</b>
02 - ECOPLAST COMERCIAL LTDA	<b>03, 08, 14, 18, 28, 29</b>	<b>R\$ 9.671,80</b>
03 - EMBRALIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	<b>16</b>	<b>R\$ 1.620,00</b>
04 - HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP	<b>02, 04, 10, 22</b>	<b>R\$ 1.714,74</b>
05 - JULIO MARTINS DA SILVA FILHO	<b>09, 17</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
06 - PLASLIMP COMERCIO EIRELI	<b>12, 13</b>	<b>R\$ 1.794,00</b>
07 - PRIME DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI ME	<b>11, 19</b>	<b>R\$ 2.159,00</b>
08 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP	<b>06, 21, 23, 24, 25, 26</b>	<b>R\$ 4.639,46</b>

Os itens 07 e 27 foram cancelados do processo.

Goiânia, 03 de Maio de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás